**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO NORTE 1**

**Rua Faustolo, 281 – Vila Romana – São Paulo/SP**

**Telefone: 3868-9786**

# 2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL

**PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL- PEI NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ATUAÇÃO 2018**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Norte 1 comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI nas unidades escolares do Programa Ensino Integral jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino Norte 1.

Este credenciamento tem o objetivo de preencher vaga existente na **EE Professor Raul Antonio Fragoso** e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 e a Resolução SE 19, de 02/04/2015.

Segundo a Resolução SE 57, de 25-10-2016, Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único – No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

1. **REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

* 1. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o conjunto de aulas dos diferentes componentes curriculares que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do Currículo, incluídas as Atividades Complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados com foco no protagonismo infantil, visando o desenvolvimento do Projeto Convivência e a substituição de ausências entre os pares**.**

1. **DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral**

2.1. Situação funcional:

▪ Titular de cargo de professor (PEB I);

▪ Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;

▪ Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

▪ Docentes ocupantes de função-atividade.

**2.2. Formação:**

▪ Para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental, ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ou de diploma, devidamente registrado, de Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ou de licenciatura plena em Pedagogia obtida mediante Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ou diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em componente curricular específico, para atuar como docente especialista, diploma, devidamente registrado, ou ainda ser portador de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular e diploma de Magistério de Nível Médio.

2.3**. Experiência na rede pública estadual:**

no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

2.4. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.

1. **ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

3.1 Inscrição por meio de preenchimento e entrega da ficha de inscrição disponibilizada no Protocolo da Diretoria de Ensino Norte 1.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

**Importante: o cargo ou vínculo do docente deve ser específico na disciplina.**

**Período de inscrição:** de 17/09/2018 a 21/09/2018

**3.2 Entrevistas:** etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência e comprovação dos critérios de elegibilidade.

**Período:** 19/09/2018 a 26/09/2018haverá o agendamento das entrevistas pela comissão via contato telefônico.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

**Local das entrevistas:** Diretoria de Ensino Norte 1 - Endereço: Rua Faustolo, 281 – Água Branca- CEP: 05041-000.

**Documentos necessários para a entrevista -** deverão ser entregues pelo candidato no momento da entrevista:

* + - RG/CPF (cópia);
    - Atestado de frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);
    - Cópia dos documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição: o diploma e histórico escolar.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

**Ressaltamos que esta comprovação se fará com a entrega dos documentos no momento da entrevista.**

* 1. **Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano da inscrição;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

✓ Protagonismo – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.

✓ Domínio do Conhecimento e Contextualização – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.

✓ Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.

✓ Comprometimento com o Processo e Resultado – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.

✓ Relacionamento e Corresponsabilidade – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.

✓ Solução e Criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

✓ Difusão e Multiplicação – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

✓ Articulação entre os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental – Tem visão crítica e articula as aprendizagens e expectativas esperadas pelos alunos ao final do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com os Anos Finais.

Publicação da classificação final no DOE

Prazo: 01/09/2018 ou em data anterior, caso tenha sido concluído anteriormente o número mínimo de entrevistas.

1. **Alocação dos candidatos nas vagas:**

▪ Prazo: 28/09/2018 ▪ Local: Diretoria de Ensino – Região Norte 1

Publicação da classificação final: no DOE e site da Diretoria de Ensino após o término das entrevistas.

São Paulo, 14 de setembro de 2018

Priscila Matucci Maciel Cardoso

Dirigente Regional de Ensino